



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Altera a composição do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), de que trata o Ato nº 133/CSJT.GP.SE, de 18 de agosto de 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), de que tratam os incisos do art. 4º do Ato nº 133/CSJT.GP.SE, de 18 de agosto de 2009, os seguintes membros:

I – Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Substituto MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ GERVÁSIO ABRÃO MEIRELES, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – MARCIA LOVANE SOTT, Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

V – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

VI – HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º O Anexo mencionado no parágrafo 1º do art. 4º, que trata da indicação de magistrados e do Secretário de Tecnologia de Informação de Tribunal Regional do Trabalho, respectivamente, nos incisos I e V do art. 4º do Ato nº 133/CSJT.GP.SE, de 18 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO Indicações do Art. 4º, Incisos I a V do Ato nº 133/CSJT.GP.SE, de 18.08.2009 (com redação dada pelo Ato nº 92/2014 - CSJT.GP.SG, de 12.03.2014, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 55/2016, de 11.03.2016)		
Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza	Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região	Art. 4º, inciso I
Juiz do Trabalho Substituto Maximiliano Pereira de Carvalho	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Art. 4º, inciso I
Juiz do Trabalho Substituto José Gervásio Abrão Meireles	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região	Art. 4º, inciso I
Marcia Lovane Sott	Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	Art. 4º, inciso II
Cláudio Fontes Feijó	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho	Art. 4º, inciso III
Humberto Magalhães Ayres	Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho	Art. 4º, inciso IV
Natacha Moraes de Oliveira	Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	Art. 4º, inciso V

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 4º Republica-se o ATO Nº 133/CSJT.GP.SE, de 18 de agosto de 2009, consolidando as alterações introduzidas por este Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 25 de abril de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho